

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 110/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº 110/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização de Recebimento do Contrato Nº 078/PGM/2019**.

Empresa: NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ nº 04.996.600/0001-02

Contrato nº: 078/PGM/2019, datado de 30 de outubro de 2019;

Extrato nº 304/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano XI, Nº 2591 de 20 de Novembro de 2019;

Processo nº: 12.00221-000/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização dos Serviços de Revisão por quilômetros rodados ou período, visando manter a Garantia Técnica dada pelo fabricante.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
304593	Edilei do Socorro Pedreira de Souza	Presidente	SEMASF
246802	José de Ribamar do Nascimento	1º membro	SEMASF
311564	Carlos André Marques da Silva Vieira	2º membro	SEMASF

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2019.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F1C380D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2020. Edição 2790

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>